

DRH INFORMA

FOLHAS DE PONTO



Folhas individuais de ponto

O que são:

Folhas de assinaturas diárias de presença de cada funcionário - em uso desde jan/2020.

Quando entregar:

A entrega das folhas está suspensa. O recebimento das folhas do ano de 2020 será feito a partir de jun/21.

Onde entregar:

As folhas serão recebidas na Divisão de Registro e Cadastro Funcional, (DRCF), após convocação dos responsáveis pelas unidades.

Como entregar:

Serão recebidas as folhas de jan/20 até abr/21. Deixe-as organizadas, inclusive as folhas de servidores exonerados ou removidos.

Quem cuida das folhas das **unidades extintas**:

Com a Res. 925/21 muitas unidades foram extintas. A chefia da unidade, à época, continua responsável pela guarda dos documentos até a convocação pela DRCF.

Qual o procedimento para quem está em **teletrabalho**?

Tanto a assinatura na folha quanto a anotação de "teletrabalho" indicam sua presença. O teletrabalho é considerado como frequência para todos os fins e seu controle é de responsabilidade da chefia imediata.



Dias úteis e não úteis

Para orientar o preenchimento da sua folha de ponto

ÚTEIS

- + 20, 21 e 22/05/20 (não houve antecipação de feriados na ALESP);
- + 09 e 10/07/20 (Decisão de Mesa nº 1271/2020);
- + 28/10/20 (Decisão de Mesa nº 1960/20);
- + 20/11/20 (Decisão de Mesa nº 1998/20);
- + 15, 16 e 17/02/21 (Decisão de Mesa nº 374/21);
- + 26, 29, 30 e 31/03/21 e 01/04/21 (não houve antecipação de feriados na Alesp).



NÃO ÚTEIS

- 25/05/2020 (antecipação da Lei nº 17.264/20);
- 30/10/2020 (Decisão de Mesa nº 1960/20).
- 15 e 16/03/21 (dispensa de expediente, exceto aos servidores convocados)

